



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000476

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/04/22000476

Número / Ano	000476/2026
Data / Horário	22/04/2026 - 13:59:31
Ementa	IND Nº 057/2026 - Indica ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de instalar redutores de velocidade e sistema de monitoramento com câmeras de leitura de placas de veículos na Rua Porto Alegre no Bairro Jardim Brasília.
Autor	Alan Fagundes
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	3
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ALAN FELIPE FAGUNDES

PROPOSIÇÃO Nº. ____/2026

O Vereador Alan Felipe Fagundes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 113 e seguintes do Regimento Interno, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº. ____/2026 – Indica ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de instalar redutores de velocidade e sistema de monitoramento com câmeras de leitura de placas de veículos na Rua Porto Alegre no Bairro Jardim Brasília.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda recorrente dos moradores da região, que relatam constante preocupação com a alta velocidade dos veículos, especialmente motocicletas, que trafegam pela referida via.

Importante destacar que a Rua Porto Alegre possui grande fluxo de pessoas, considerando a existência de posto de saúde e instituição de ensino nas proximidades, o que aumenta significativamente o risco de acidentes, principalmente envolvendo crianças, idosos e pedestres.

Embora existam faixas elevadas em alguns pontos da via, estas se mostram ineficientes, uma vez que não possuem altura suficiente para obrigar a redução da velocidade dos veículos. Soma-se a isso o fato de que anteriormente havia tachões, os quais contribuíam para a diminuição da velocidade, porém foram retirados, agravando novamente a situação.

Além disso, a instalação de câmeras de monitoramento com leitura de placas se mostra medida complementar e extremamente eficaz, pois, auxilia na fiscalização e controle da velocidade, contribui para a segurança pública, inibindo práticas ilícitas, permite a identificação de veículos suspeitos ou irregulares e fortalece a atuação integrada entre trânsito e segurança.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ALAN FELIPE FAGUNDES

Trata-se de medida urgente e necessária, visando preservar vidas, garantir a segurança viária e proporcionar maior tranquilidade à população local.

Diante do exposto, solicitamos atenção especial do Poder Executivo para o atendimento desta demanda.

Câmara Municipal de Carambeí, 22 de abril de 2026.

ALAN FELIPE FAGUNDES
VEREADOR



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 4a5bfdd99a09b25bb7e358d9ff943ecf2577e82046fd16e4c9059d706a88d437

Link de validação: <https://valida.ae/aeb037013ca1917e92fb7b90822f6ac46a93cce0f46526983>



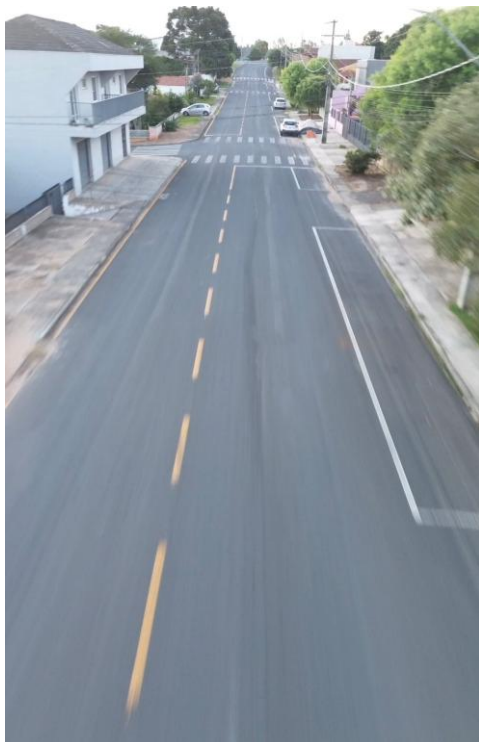


CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ALAN FELIPE FAGUNDES



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 4a5bfdd99a09b25bb7e358d9ff943ecf2577e82046fd16e4c9059d706a88d437

Link de validação: <https://valida.ae/aeb037013ca1917e92fb7b90822f6ac46a93cce0f46526983>



Validador